

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 24/09/2019
a 09/10/2019

Maria Bernarda
Secretário de Administração



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br

A partir de 24/09/2019

Maria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

1061 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS.....R\$ 16.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

1067 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 01 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS

1070 08.244.0219.1549.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO ... R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS

1062 08.244.0220.2300.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO E.FAM.-PAEFI R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

1063 08.244.0220.2829.0000 MAN.PROJ.CREAS – FEAS R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1058 RECURSO FEAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso:

1058 R\$ 15.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa

24 / 09 / 2019
Maria Bernarda Grandi



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.759 de 24 de setembro de 2019.

Anulação:

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

642 08.241.0221.1544.0000 COMPRA DE VAGA EM INSTITUIÇÕES ASILARES -R\$ 16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

02 13 02 FUNDO MUN.ASSIT.RECURSOS VINCULADOS

883 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS
..... -R\$ 13.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

970 08.244.0219.2225.0000 SERVIÇO DE PROT.E ATEND.INTEGRAL AS FAMÍLIAS /BLOCO PSB FNAS
..... -R\$ 3.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

Anulação (-) - R\$ 32.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2019,
59º da Emancipação.


Valdir Blanchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24 / 09 / 2019
